

Publicidade Legal



ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE SEGUNDA REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 75164/2023 - PREGÃO Nº 072/2023

OBJETO: "Aquisição de cascos e cargas de gás para uso doméstico de botijão P13 e P45", nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme datas e horários definidos abaixo:

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até 09:00 hs do dia 31/08/2023
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	Às 09:00 hs do dia 31/08/2023

O edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(is) no site <https://www.araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelo telefone (41) 3614-1400 – Ramal: 1716 (DLC) / 3614-1400 – Ramal 1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br. **OBS:** REPUBLICADO com alterações conforme solicitado na sequência: 65 do Processo Digital.

Araucária, 15 de agosto de 2023.

MARCELLO SCHIAVON
PREGOEIRO



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.

CNPJ 75.063.164/0001-67



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2023

PROTOCOLO: 19.817.596-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, a serem prestados nas Unidades da Ceasa/Pr de: Lote 1 – Unidade Atacadista de Curitiba e Administração Central; Lote 2 - Unidade Atacadista de Cascavel e Lote 3 - Unidade Atacadista de Foz do Iguaçu.

ABERTURA: 29/08/2023 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br

CRITÉRIO: Maior percentual e desconto sobre a Tabela Paraná Edificações – SEIL

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br, no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2023", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO DE – GABRIEL DOUGLAS MARQUES DE BASTIANI, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE – RG SOB Nº 132286344 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 109.976.669-94, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, A Doutora Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos vierem o presente edital ou conhecimento dele tiverem, que encontra-se tramitando perante a Juíza de Direito da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, nº 0007333-42/2021.8.16.0035 de Ação de Cobrança, em que é requerente Tokio Marine Seguradora S/A, e requerido Gabriel Douglas Marques de Bastiani, nos termos a seguir transcritos, conforme minuta apresentada pelo requerente: "Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0007333-42/2021.8.16.0035. A Dra. Camila Mariana da Luz Kaestner, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais/PR, Faz Saber a Gabriel Douglas Marques de Bastiani (CPF: 109.976.669-94), que Tokio Marine Seguradora S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 6.300,38 (junho de 2021), decorrente do contrato de locação de um imóvel urbano situado à Rua Antônio de Araújo Silveira nº 93, Bairro Del Rey - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83090-462. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Estando o requerido - GABRIEL DOUGLAS MARQUES DE BASTIANI em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo através do presente edital CITADO dos termos da ação, e para contestar o feito, querendo, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, e que será nomeado Curador Especial ao mesmo em caso de revelia (artigo 257, IV, do CPC). Advertindo-o de que se não forem contestados presumir-se-ão aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (artigo 344 do Código de Processo Civil). Nada mais. Para constar lavrou-se o presente. São José dos Pinhais, 14 de agosto de 2023.

Fiocruz propõe revisão da política de plantas medicinais

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) elaborou uma série de proposições para revisar a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), criada em junho de 2006, com o objetivo de garantir à população brasileira acesso seguro a esse tipo de planta e promover o uso sustentável da biodiversidade e o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional.

Entre as 18 ações propostas para ampliar a área de atuação da PNPMF figuram a criação de mecanismos para contemplar as farmácias vivas (que produzem fitoterápicos) nas diretrizes do programa; a articulação intersetorial entre ministérios, setores públicos e privados; a organização nacional da informação de base cien-

tífica, genética e molecular por meio de plataformas e base de dados, democratizando seu acesso; e o fortalecimento da participação das comunidades indígenas, quilombolas, representantes de terreiro, agricultura familiar tradicional, raizeiras, ervaneiros, curandeiras e mateiros na composição no Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

O coordenador do Centro de Inovação em Biodiversidade e Saúde de Farmanguinhos/Fiocruz, Glauco de Kruse Villas Bôas, também cita a atualização do arcabouço regulatório e o fortalecimento dos laboratórios nacionais como propostas de incremento para a PNPMF "Se o Brasil não produz em escala, você não tem o acesso a esses medicamentos no SUS". ■

Taxa de desemprego recua em oito estados

Principais quedas foram no DF e no Rio Grande do Norte

Marcelo Camargo/Agência Brasil

A taxa de desocupação recuou em oito das 27 unidades da Federação no segundo trimestre deste ano, na comparação com o trimestre anterior. As principais quedas foram observadas no Distrito Federal (de 12% no primeiro trimestre para 8,7% no segundo) e no Rio Grande do Norte (de 12,1% para 10,2%).

Também foram observados recuos nos estados de São Paulo (de 8,5% para 7,8%), do Ceará (de 9,6% para 8,6%), de Minas Gerais (de 6,8% para 5,8%), do Maranhão (de 9,8% para 8,6%), Pará (9,8% para 8,6%) e de Mato Grosso (de 4,5% para 3%).

As outras 19 unidades da Federação mantiveram suas taxas de desocupação estáveis. A média nacional, divulgada no fim de julho, recuou de 8,8% para 8% do primeiro para o segundo trimestre.



Na comparação com o segundo trimestre de 2022, a taxa de desocupação recuou em 17 unidades da Federação

A taxa de desocupação, também chamada de taxa de desemprego, mede o percentual de pessoas que estão em busca de emprego mas não conseguem trabalhar, em relação à força de trabalho (ou seja, a soma daqueles em busca de emprego com aqueles que estão empregados).

"A queda na taxa de

desocupação nesse trimestre pode caracterizar também um padrão sazonal. Após o crescimento do primeiro trimestre, em certa medida pela busca de trabalho por aqueles dispensados no início do ano, no segundo trimestre essa procura tende a diminuir", afirma a pesquisadora do IBGE Adriana Beringuy.

As maiores taxas de desocupação foram registradas em Pernambuco (14,2%), na Bahia (13,4%) e no Amapá (12,4%), e as menores, de Rondônia (2,4%), Mato Grosso (3%) e Santa Catarina (3,5%). Quando comparadas as cinco regiões, a taxa de desocupação recuou em quatro delas e manteve-se estável no Sul. ■

Atividade econômica no país cresceu 0,2% no 2º trimestre

Marcello Casal Jr/Agência Brasil

A atividade econômica do país cresceu 1,3% em junho, na comparação com maio. No segundo trimestre do ano, a economia brasileira teve alta de 0,2%. Os dados foram divulgados nessa terça-feira (15) pelo Monitor do PIB da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O indicador mostra a prévia do Produto Interno Bruto (PIB).

No primeiro trimestre, o Monitor do PIB apontou um crescimento de 2% (valor revisado). "Após o forte crescimento registrado no primeiro trimestre do ano, a atividade econômica mostrou desaceleração. Apesar da forte retração registrada pela agropecuária, os mo-



Resultado aponta desaceleração do Produto Interno Bruto (PIB)

destos crescimentos do setor industrial e de serviços colaboraram para o resultado positivo de 0,2% no segundo trimestre", explicou Juliana Trece, coordenadora da pesquisa.

"Em linhas gerais,

esse resultado mostra uma certa resiliência da economia, que segue em terreno positivo mesmo com grande parte do bônus da agropecuária tendo se reduzido. Por outro lado, esse fraco crescimento

também ilustra a pouca capacidade de reação da economia para crescer de forma mais robusta em um ambiente de baixo investimento, juros altos e elevado grau de endividamento das famílias", disse. ■